I CONGRESSO CRIM/UFMG

INTERSECCIONALIDADE E FEMINISMOS

I61
Interseccionalidade e Feminismos [Recurso eletrônico on-line] I Congresso CRIM/UFMG: UFMG – Belo Horizonte;

Organizadores: Luiza Martins Santos, Mariana Karla de Faria e Raíssa Emmerich Santana - Belo Horizonte: UFMG, 2021.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-362-7
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Gênero, feminismos e violência.
1. Gênero. 2. Feminismo. 3. Interseccionalidade. I. I Congresso CRIM/UFMG (1:2021: Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO CRIM/UFMG

INTERSECCIONALIDADE E FEMINISMOS

Apresentação

O CRIM/UFMG é um Programa de extensão universitária da UFMG sobre violência de gênero, proveniente do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão em Crimes Contra a Mulher criado em 2019 por um grupo de estudantes universitárias da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que perceberam a necessidade de ampliar o espaço de debates, denúncias e enfrentamento da violência de gênero dentro da instituição.

O objetivo do Programa é trazer para o grande público questões relevantes referentes ao combate à violência de gênero de forma didática e acessível, de modo a contribuir em diferentes perspectivas, a partir da atuação estudantil em frentes com Profissionais de Saúde, Educação, Infância e Juventude bem como na abordagem de acolhimento de migrantes e refugiadas. Dessa forma, entende-se a necessidade de se desenvolver atividades – que não se limitem ao espaço acadêmico - por meio da criação grupos de estudos, eventos, campanhas de conscientização sobre o tema, além de ministrar oficinas, cursos e capacitação que abordem os diversos tipos de violências de gênero numa perspectiva de promoção da igualdade de gênero. Nesse sentido, o Programa, a partir de uma construção coletiva, busca romper com a cisão criada em uma sociedade desigual e assim, colocar como sujeitos políticos grupos historicamente marginalizados.

Nessa perspectiva, o I Congresso CRIM / UFMG - Gênero, Feminismos e Violência pretende incentivar o debate sobre os progressos e desafios em relação à temática gênero, considerando a integralidade da vivência do ser mulher em uma sociedade machista, cisgênera, heteronormativa, com claros atravessamentos de classe e raça.

O GT 1 - Interseccionalidade e Feminismos acolheu artigos que se desenvolveram a partir de uma perspectiva interseccional e da compreensão de como as discriminações de gênero se interligam com questões relacionadas à sexualidade, raça e classe. Temas que abordem as questões de gênero articulados com a divisão sexual do trabalho; a reconfiguração das práticas sociais e das relações trabalhistas decorrentes do capitalismo; os diversos processos culturais e identitários formativos relacionados à raça e sexualidade, sob perspectivas interdisciplinares. Foram propostas discussões sobre as diferentes estratégias de lutas por reconhecimento e direitos de movimentos democráticos contemporâneos, a partir de uma fundamentação teórica feminista que busca evidenciar a coexistência de mais de um sistema de opressão em relação às mulheres e outros agentes sociais.

MULHERES COM DEFICIÊNCIA NA MODA: A INVISIBILIDADE VISÍVEL

WOMEN WITH DISABILITY IN FASHION: THE VISIBLE INVISIBILITY

Natália Bastos de Paulo

Resumo

As mulheres são constantemente pressionadas a um padrão corporal ditado pela sociedade. Problema que causa sofrimentos físicos e emocionais com a falta de representatividade. Inclusive a mulher com deficiência no Brasil, que não tem sido vista pela coletividade. É por causa desta realidade, que este trabalho tem o objetivo de trazer visibilidade e demonstrar a importância da inclusão desta minoria. Foi necessário para a pesquisa, a leitura de artigos científicos e de revista, além de filme, vídeo e o Instagram para fundamentar que a invisibilidade da mulher com deficiência é fruto do desinteresse de representatividade e inclusão desta minoria

Palavras-chave: Mulher com deficiência, Moda, Invisibilidade

Abstract/Resumen/Résumé

Women are constantly pressured into a body pattern dictated by society. Problem that causes physical and emotional suffering due to lack of representation. Including women with disabilities in Brazil, who haven't been seen by the community. It's because of this reality that this work aims to bring visibility and demonstrate the importance of including this minority. It was necessary for the research to read scientific articles and magazines, as well as film, video and Instagram to substantiate that the invisibility of women with disabilities is the result of the lack of interest in representation and inclusion of this minority.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Women with disabilities, Fashion, Invisibility

INTRODUÇÃO

Mulheres são constantemente pressionadas em razão do padrão estético que a sociedade impõe. Um padrão que já foi transformado pelas culturas das sociedades e que estabelece o uso de materiais para chegar ao que é perfeito para o povo. Quem dita o que é perfeito na mulher, nesta época, são os filmes, as revistas e a moda.

No Brasil, segundo o censo do IBGE de 2010, a pessoa com deficiência equivale a 23,9% da população. Sendo que entre os gêneros masculino e feminino a quantidade de mulheres com deficiência é maior, isso é, para cada 100 mulheres com deficiência, existem 76,7 homens (OLIVEIRA, 2012). Mesmo assim, a mulher com deficiência é excluída da sociedade, por não ser visível na moda e até na história. Por isso, a inclusão, através da representatividade da mulher com deficiência na moda, é extremamente importante nos dias de hoje.

OBJETIVOS

O presente trabalho tem o objetivo de trazer visibilidade para uma minoria constantemente excluída, demonstrando que a representatividade, tem poder para incluir esta população e redefinir o padrão imposto pelo povo.

METODOLOGIA

O método para apresentação deste trabalho foi o bibliográfico, com análise de artigos científicos e revistas. Também foi explorado para a escrita, filme e redes sociais como o Instagram e o Youtube.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O dicionário Michaelis traz vários significados para “Belo”, sendo o primeiro: “Que tem formas ou proporções harmoniosas, segundo um padrão ideal (pessoal ou cultural) de beleza; [...]” e o segundo: “que provoca sensações agradáveis (à audição, à visão, ao tato etc.); que traz deleite e causa admiração” (BELO, 2021).

A beleza se repercute nas sociedades constituídas e com o decorrer do tempo e da história, o que era Belo foi se alterando. Antes da queda do Império Romano, a mulher continha papéis inferiores e vulgares ou demoníacos, tendo o feminino, uma imagem negativa. No entanto, na modernidade atual, o que era negativo passou a ter uma ideia mais positiva, a beleza se transformou em qualidade, com um papel de deleite e prazer dos homens (MOTA, 2006). No século XX, as revistas femininas, a publicidade, o cinema, a fotografia de moda, se tornaram influências para o grupo feminino, disseminando imagens do que é belo e o ideal de mulher (MOTA, 2006). Nos anos 90, a moda mudou rapidamente, nas passarelas, mulheres magérrimas vendiam o novo padrão de beleza, assim como estilos de roupas e o tom de pele igual. A beleza passou a se construir na técnica e no uso de materiais (SUENAGA, *et al.*, 2012), resultando em produções dos corpos e fabricação da beleza, como na idade média com o uso de espartilho, achatadores de bustos e no século XX os cosméticos de beleza, como batom, bronzeadores, esmaltes e perfumes (MOTA, 2006).

Tudo isso pesa fortemente nas mulheres que perseguem os padrões inconstantes. A busca para este ideal de beleza estabelecidos tem desencadeado inúmeros sofrimentos físicos e emocionais para as mulheres, dando a ideia de que a beleza possibilita a felicidade, o amor e o sucesso profissional (MOTA, 2006).

Exemplo disso, é a cantora Jesy Nelson, ex-integrante do grupo britânico feminino “Little Mix”. Em seu documentário, “Odd One Out”, a cantora relata o cyberbullying que sofreu durante os anos enquanto estava no grupo, apenas por não estar no ideal de magreza como as outras 3 integrantes. Ela narra um momento de profunda depressão que teve no início da carreira (BBC, 2019). Um ano e alguns meses depois do documentário ter sido divulgado, Jesy anunciou sua saída do grupo, comunicando a necessidade de sair por questões de “Saúde Mental” e que “sentia uma pressão constante por estar em um grupo feminino” (JESY, 2020). Em uma recente entrevista, ela comentou que teve a decisão de sair do grupo depois de perceber que se não o fizesse, poderia voltar ao ponto que estava anos atrás de depressão (LUMSDEN; HAYWARD, 2021).

Seguindo este problema, um grande exemplo é a marca de lingerie muita famosa, “Victoria’s Secret”. A marca era reconhecida e referência ao que era belo e sofisticado (SEGALLA; BRITO, 2020). As Angel’s (modelos da marca) eram magérrimas, “peitudas” e sexys, o sonho de todo homem. (LEMOS, 2021). Porém, atualmente a marca tem enfrentado dificuldades financeiras e entrou na Inglaterra com um pedido de proteção contra credores, um passo anterior a falência. (SEGALLA; BRITO, 2020). O desfile que era transmitido anualmente teve que ser cancelado (FERREIRA, 2019). Isso se explica com a mudança de mente da sociedade, onde lingeries agora são compradas pelas próprias mulheres e não por seus maridos (SEGALLA; BRITO, 2020). Além do mais, as próprias clientes passaram a reclamar das peças muito apertadas, focadas somente no corpo magro (FERREIRA,2019). Não seguindo as mudanças sociais, o diretor de Marketing da grife comentou que a marca não deveria lançar modelos “plus size”. O desinteresse com a não inclusão de pessoas diversas, gerou no “cancelamento” da sociedade com a empresa (SEGALLA; BRITO,2020). Ao contrário dessa, a marca “Savage X Fenty”, criada pela cantora e empresária Rihanna, tem gerado grande repercussão na mídia pelo que a “Victoria’s Secret” não abraçou. (LEMOS, 2021).

Neste mesmo entendimento de exclusão, existe uma minoria de mulheres que podemos perceber que são invisíveis, até mesmo na moda. São as mulheres com deficiência. Historicamente pessoas com deficiência, não eram nem sequer consideradas seres humanos; em algumas culturas elas eram mortas assim que nasciam e, se sobrevivessem, eram expostas a circos como atrações, pediam esmolas, trabalhavam com questões mais simples ou eram simplesmente escondidas pela família da sociedade. No presente, as pessoas com deficiência, em especial as mulheres, continuam despercebidas pelo povo (VASCONCELOS, 2018).

O documentário “Crip Camp”, trouxe relatos de pessoas com deficiência e como eles vivenciaram o momento deles de “invisibilidade”. Judy Heumann relata quando finalmente começou a ir à escola aos 8/9 anos, onde ela e as outras crianças com deficiência tinham uma sala separada dos outros alunos “normais”. E diz como no acampamento as coisas eram diferentes, já que todos ali eram pessoas com deficiência, consequentemente todos eram tratados como iguais (CRIP CAMP, 2020).

Outro símbolo desta invisibilidade, é a artista renomada, Frida Kahlo, que desde os 6 anos, por conta da doença poliomielite, tornou-se uma pessoa com deficiência, vez que a doença deixou sequelas no corpo, deixando uma das pernas fina e um pé atrofiado (BASTOS; RIBEIRO, 2007). Mesmo sendo famosa, em suas incontáveis biografias não é contado sobre sua deficiência e até mesmo nas criações de imagens da pintora, sua condição física é geralmente apagada, invalidando a história de vida da artista (MEDINA,2020). Este é o tipo de invisibilidade que finge incluir, excluindo o que a diferencia. (GIL, 2012).

Assim como o padrão de beleza excluía aqueles que não estavam no padrão por não ter condições de se tornarem o tipo ideal (MOTA, 2006), a mulher com deficiência também é excluída do padrão ideal atual. A representatividade desta minoria também é importante, isso porque, é pela representação que nos sentimos pertencentes a um grupo sem querer negar nossa identidade para nos tornarmos aceitos. (SOUSA,2020).

A inclusão, está implícita na Constituição no caput do art. 5° (BRASIL, 1988). Nota-se que a inclusão e a representatividade estão interligadas, sendo direito também para a pessoa com deficiência. É assim que no Brasil, foi sancionado o Estatuto da Pessoa com deficiência. O art. 1° da lei mostra seu objetivo que é "assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania." (BRASIL, 2015).

Para que exista representatividade na moda, é necessário que pessoas que representem a minoria estejam nas campanhas de publicidade da moda, ou seja, trabalho de modelos com deficiência. Isto gerará visibilidade as mulheres com deficiência até então invisíveis. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, garante direitos em várias áreas para a pessoa com deficiência sendo uma delas o "trabalho" (LEITE; RIBEIRO; FILHO, 2019. p.31). Porém, como Denise Jacobson fala no documentário Crip Camp: "você pode aprovar uma lei, mas até você mudar as atitudes da sociedade, a lei pouco significará." (CRIP CAMP, 2020). Desta forma, é o dever da sociedade começar a visualizar a mulher com deficiência e inseri-la também na moda.

CONCLUSÃO

Levando-se em conta ao que foi exposto, percebe-se que a mulher tem sofrido consideravelmente com o padrão corporal imposto pela moda, filmes e publicidades, causando problemas de saúde física e mental. Existem mulheres com deficiência que infelizmente são apagadas da moda e se não apagadas, sua deficiência é excluída, como o caso da pintora Frida Kahlo. O Brasil dá direito de inclusão e representatividade na Constituição e possui uma lei de inclusão para a pessoa com deficiência, contudo, é evidente que a sociedade deve mudar suas atitudes para que a lei também possa ser executada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, Marli Miranda; RIBEIRO, Maria Anita Carneiro. Frida Kahlo: Uma Vida. **Psicanálise & Barroso Revista de Psicanálise**. V.5 n.2: 46-76, dez 2007.

BBC Three. A time of My Life That I Will Never Get Back. Jesy Nelson: Odd One Out. **Youtube**. 12. set. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=idyXOMAZOUg&t=212s> Acesso em: 6 jul. 2021.

BELO. In: MICHAELIS. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=Belo>.Acesso em: 5 jul. 2021.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Brasília, 5 out. 1988. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 11 jul. 2021.

BRASIL**. Lei 13.146 de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 6 jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 9 jul. 2021.

CRIP CAMP: Revolução pela Inclusão. Direção: James Lebrecht; Nicole Newnham. EUA: Netflix, 2020. (105 min.)

FERREIRA, Yuri. Incapaz de abraçar a diversidade, Victoria's Secret confirma fim de desfile anual. **Hypeness.** 25 nov. 2019. Disponível em:<https://www.hypeness.com.br/2019/11/incapaz-de-abracar-diversidade-victorias-secret-confirma-fim-de-desfile-anual/> Acesso em 7 jul. 2021.

GIL, Marta. A invisibilidade da pessoa com deficiência. **Diversa.** 24 out. 2012. Disponível em: <https://diversa.org.br/artigos/invisibilidades/> Acesso em: 8 jul. 2021.

LEITE; RIBEIRO; FILHO. **Comentários ao Estatuto da Pessoa com Deficiência:** Lei n. 13.146/2015. 2 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/05/INGRID_KERTELEN_FRANCO_MEDINA.pdf> Acesso em: 9 jul. 2021.

LEMOS, Carla. Sem Angels, com militantes: Victoria's Secret muda, mas já está tropeçando. **Universa Uol.** 21 jun.2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/colunas/carla-lemos/2021/06/21/sem-angels-com-militantes-victorias-secret-tenta-mas-comeca-cambaleante.htm> Acesso em: 7 jul. 2021.

LEMOS, Nina. Victoria's Secret troca "angels" por ativistas empoderadas. Vai colar? **Universa Uol.** 18. Jun. 2021. Disponpivel em: <https://www.uol.com.br/universa/colunas/nina-lemos/2021/06/18/victoria-secrets-trocaangels-por-ativistas-empoderadas-vai-colar.htm>. Acesso em: 7 jul.2021.

LUMSDEN, Lottie; HAYWARD, Felicity. Jesy Nelson first interview since leaving Little Mix. **Cosmopolitan UK**.Londres.4 mai. 2021. Disponível em:<https://www.cosmopolitan.com/uk/entertainment/a36185652/jesy-nelson-cosmopolitan-uk-june-cover> Acesso em: 6 jul. 2021.

MOTA, Maria Dolores de Brito. De vênus a Kate Moss: reflexões sobre corpo, beleza e relações de gênero. **Universidade Federal do Ceará**. 2006. Disponível em: < http://fido.palermo.edu/servicios_dyc/encuentro2007/02_auspicios_publicaciones/actas_diseno/articulos_pdf/A009.pdf>.Acesso em: 5 de jul. 2021.

MEDINA, Ingrid Kertelen Franco. **A invisibilidade da mulher com deficiência no movimento feminista.** Tese. 43 p. (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 18 dez. 2020.

NELSON, Jesy. ♡. Londres. 14. Dez. 2021. Instagram: @jesynelson. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CIySd94HlyZ/?utm_source=ig_web_copy_link>. Acesso em: 6 jul. 2021.

OLIVEIRA, Luiza Maria Borges. **Cartilha do Censo de 2010:** Pessoas com deficiência. 2012. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <https://inclusao.enap.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficienciareduzido-original-eleitoral.pdf.> Acesso em: 11 jul. 2021.

SEGALLA, Amauri; BRITO, Sabrina. Victoria's Secret e as empresas que não se adaptaram aos novos tempos. **VEJA.** 12 jun. 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/cultura/victorias-secret-e-as-empresas-que-nao-se-adaptaram-aos-novos-tempos/> Acesso em 7 jul. 2021.

SOUSA, Bárbara Léia Lopes de. **A importância da Representatividade para os grupos minoritários:** uma revolução na construção de identidades. 68 p. Tese. (Curso de Pedagogia). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2020.

SUENAGA, Caila; *et al*. **Conceito beleza e contemporaneidade:** fragmentos históricos no decorrer da evolução estética.18 p. Monografia (Graduação em Cosmetologia e Estética),

Universidade do Vale do Itajaí. Itajaí,2012. Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Camila%20Suenaga,%20Daiane%20Lisboa.pdf> Acesso em: 5 jul. 2021.

VASCONCELOS, Victor. A invisibilidade da mulher com deficiência. **Sem Barreiras.** 09 mar. 2018. Disponível em: <https://www.sembarreiras.jor.br/2018/03/09/a-invisibilidade-da-mulher-com-deficiencia/> Acesso em: 8 jul 2021.